

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002073-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048126411**

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Botina Amarela**Processo SEI: **6010.2021/0002073-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Botina Amarela**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 688/2020, autoria dos vereadores Zé Turin e Rinaldo Digilio.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos que o nome indicado, através das narrativas de antigos moradores, resgata a memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Assessora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 15/07/2021, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 15/07/2021, às 19:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048126411** e o código CRC **461454BB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002073-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048145840

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Zé Turin
Assunto: Projeto de Lei – PL **688/2020**
Local: Praça Botina Amarela

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Passa a ser nominada Botina Amarela, o logradouro inominado localizado na confluência da Rua Monsenhor Magaldi com José Barros Magaldi.”

O texto do artigo 1º deixa dúvida quanto a localização do logradouro a ser denominado, uma vez que a Rua Monsenhor Magaldi se localiza no setor 87, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro e a Rua José Barros Magaldi se localiza no setor 165, no Distrito de Jardim São Luiz, na Subprefeitura de M'Boi Mirim.

De acordo com o croqui apresentado no documento 047942792, a área seria no setor 87, porém, ainda fica a dúvida quanto à área correta a ser denominada, se seria um dos canteiros centrais da Avenida Padre José Maria ou seria o canteiro rente à Rua Professor Clemente Pinho. Sugerimos retorno ao interessado solicitando a identificação mais detalhada em croqui e fotos da praça pretendida.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047942792, conforme segue:

5º – não, a denominação proposta “Botina Amarela” não constitui homonímia até a presente data;

6º – não, a descrição não está correta e a localização não é suficiente para identificação do logradouro, há divergências no próprio texto do artigo 1º e no croqui de localização apresentado em relação ao texto.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 15/07/2021, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048145840** e o código CRC **D6D48C34**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002073-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 048411437

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 688/20 de autoria do Vereador Zé Turin, denomina Praça Botina Amarela, o logradouro situado na confluência das ruas Monsenhor Magaldi e José Barros Magaldi.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

À vista do informado por CASE/DLE 048145840 quanto a impossibilidade de localizar corretamente a área pretendida, a divisão apresentou respostas apenas em relação ao itens 5º e 6º do pedido de subsídios formulado no SEI 047942792 (págs 4 e 5).

Assim para que o projeto de lei possa ser analisado corretamente, solicitamos por gentileza, devolução ao gabinete do Sr. Vereador para atendimento a solicitação de CASE/DLE no documento 048145840.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 19/07/2021, às 12:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 19/07/2021, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048411437** e o código CRC **CB8B8AC7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002073-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048419496

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 628/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Gilberto Lopes de Barros, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa,

Com as informações prestadas por CASE/DLE (048145840) a respeito dos questionamentos advindos pela Câmara Municipal de São Paulo, por meio do pedido de subsídios contido no ofício inaugural, retorno o presente, tempestivamente, para prosseguimento.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048419496** e o código CRC **301E9CF0**.

Matéria DOCREC 687/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313571>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 432/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0432/2021, acerca do Projeto de Lei nº 688/2020, de autoria dos Vereadores Zé Turin e Rinaldi Digilio, que denomina Praça Botina Amarela, o logradouro situado na confluência das ruas Monsenhor Magaldi e José Barros Magaldi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048708524** e o código CRC **9C75AF58**.